



RESOLUÇÃO

Governo insiste no congelamento da publicação dos ACEP e persiste na violação da Constituição da República Portuguesa servindo-se do parecer contraditório emitido pelo Conselho Consultivo da Procuradoria-Geral da República, por sua solicitação.

Nenhuma lei, nenhum parecer se sobrepõe a princípios Constitucionais que consagram e estabelecem a autonomia das autarquias e atribui aos Sindicatos o direito à Contratação Colectiva.

Os trabalhadores da Administração Local não aceitam o comportamento deste governo que teima em não publicar os mais de meio milhar de Acordos, livremente negociados e assinados com as diversas autarquias e demais entidades autárquicas e venha agora divulgar um parecer do Conselho Consultivo da Procuradoria Geral da República, que manteve escondido durante 5 meses, para perpetuar a sua não publicação, tentando impor-se enquanto parte da negociação, violando a autonomia do Poder Local Democrático e o direito à contratação colectiva.

Rejeitam, igualmente, a ideia de tempos idos de que as autarquias são meros agentes administrativos do poder central, pois tal facto seria negar a existência do Poder Local Democrático, nascido da Constituição de Abril e de todo o edifício por si construído ao longo de 4 décadas e que levou à incontestável melhoria das condições de vida das populações e do país!

O aproveitamento desse Parecer, usando à sua maneira, as conclusões formuladas, traduzir-se-ia na completa subalternização do Poder Local Democrático, o que jamais poderá ser admitido. Sendo que o verdadeiro objectivo do governo é o de impedir a livre contratação colectiva na Administração Local, não se conformando com o facto de a esmagadora maioria das entidades autárquicas manterem a prática das 35 horas semanais, o que traduz o resultado da luta inflexível dos trabalhadores e a rejeição da imposição do regimes de 40 horas semanais, ou superiores, da adaptabilidade e do banco de horas.

Rejeitando firmemente tão execráveis propósitos, os trabalhadores jamais prescindirão do livre exercício do direito à contratação colectiva, constitucionalmente consagrado, não se vergando à intromissão do governo numa matéria que é da exclusiva competência das entidades autárquicas e dos sindicatos, à luz da autonomia que ao Poder Local Democrático, consagrada na Lei Fundamental do País.

Assim, os sindicatos e os trabalhadores exigem a publicação imediata de todos os Acordos, livremente celebrados e abusivamente congelados pelo Secretario de Estado da Administração Pública e a integral manutenção dos horários de trabalho de 35 horas semanais.

Por outro lado, manifestam a sua inquebrantável vontade de continuarem a lutar contra a derrocada de direitos de que têm sido vítimas, promovida por um governo fora da lei, insurgindo-se particularmente contra todos os processos de destruição das actividades próprias das Autarquias, dos postos de trabalho, da substituição do trabalho efectivo por diversas formas de trabalho precário, nomeadamente a decorrente do recurso a autêntico trabalho escravo, como é o prestado ao abrigo dos chamados contratos de emprego e inserção (CEI).

E insurgem-se, igualmente, contra o congelamento de outros direitos essenciais, como decorre da proibição de qualquer valorização remuneratória, incluindo progressões ou promoções, pelo que reivindicam a imediata reposição da legalidade e o conseqüente desbloqueamento desses direitos, incluindo a revisão salarial consentânea com a dignificação das suas condições de trabalho.

À semelhança do que aconteceu com a actualização do Salário Mínimo Nacional, embora tardia e insuficiente, surge da firme luta dos trabalhadores portugueses e irá afectar as condições de vida de milhares de trabalhadores, nomeadamente da Administração Local, onde o peso de trabalhadores do sector operacional é muito grande, também a luta pelos horários de trabalho de 35 horas semanais e a contratação colectiva terá essa determinação, pelo que os trabalhadores presentes no Plenário realizado em 2/10/2014, junto ao Conselho de Ministros, decidem:

- Exigir a imediata publicação dos ACEEP livremente celebrados com as Autarquias, abstando-se o governo de interferir nos processos negociais, exigência que se impõe à luz dos princípios da liberdade de contratação colectiva e da autonomia do Poder Local Democrático, consagrados na Constituição da República;
- Exigir a observância dos horários de 35 horas semanais, em todas as Autarquias, apelando a que estas não se atemorizem com as ameaças do governo e, pelo contrário, invoquem os poderes autonómicos que lhe estão conferidos, como entidades integrantes do Poder Local Democrático;
- Exigir o fim dos desmandos perpetrados por um governo fora da lei, reclamando, nomeadamente, a manutenção de todas as actividades autárquicas e dos respectivos postos de trabalho, mediante vínculos efectivos, repudiando todas formas de trabalho precário, nomeadamente aos abrigo dos chamados contratos de emprego e inserção;
- O fim imediato dos processos de privatização de serviços públicos, com especial relevo para a EGF, que à revelia do Poder Local e dos interesses do país, o governo pretende privatizar;
- Exigir a valorização do trabalho, dos direitos laborais incluindo o pagamento do trabalho extraordinário realizado por orientação superior aos valores à muito negociados;
- Decidem ainda, assumir o compromisso da realização de uma grande jornada de luta, no final do mês de Outubro, em defesa dos horários de trabalho de 35 horas semanais, dos salários e do emprego.

PELAS 35 HORAS SEMANAIS E 7 DIÁRIAS!

**PELA PUBLICAÇÃO DOS ACEP, IRREGULARMENTE CONGELADOS PELO
GOVERNO!**

**EXIGIR NOVA POLÍTICA E NOVO GOVERNO QUE RESPEITE O TRABALHO E OS
TRABALHADORES!**

Lisboa, 2 de Outubro de 2014

O Plenário